

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de dezembro de 2014.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 785461

PORTARIA Nº 067/2014- GABINETE, 30 de dezembro de 2014.

Portaria Nº 067/2014: institui Programas de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, à Formação de Recursos Humanos e à Divulgação, Difusão e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da FAPESPA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a política de Amparo à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, de Formação de Recursos Humanos e de Divulgação, Difusão e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a finalidade da FAPESPA de promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Pará para viabilizar a absorção e transferência de tecnologias externas e a capacitação institucional dos setores público e privado.
CONSIDERANDO que são funções básicas da FAPESPA participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuam na área de ciência, tecnologia e ensino superior e cooperar com as universidades e com os institutos de pesquisa e de ensino tecnológico no desenvolvimento da pesquisa científica e na formação de pesquisadores;
RESOLVE,
Art. 1º- Instituir Programas de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, à Formação de Recursos Humanos e à Divulgação, Difusão e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I) no âmbito da FAPESPA.
Das Disposições Preliminares
Art. 2º- Os Programas ora instituídos são decorrentes das políticas do estado do Pará para a área de C,T&I e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Das Disposições Gerais:
Art. 3º O fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, à Formação de Recursos Humanos e à de Divulgação, Difusão e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação será realizado por meio dos seguintes Programas:
□ Programas de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação
Apoio a Projetos Estruturantes
Finalidade: Apoiar a implantação de projetos estratégicos, que por sua natureza, relevância e volume de recursos envolvidos concorrem para a realização do projeto de desenvolvimento do estado do Pará.
Auxílio à Pesquisa/Projetos Temáticos
Finalidade: Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e instituições de pesquisa, públicas e privadas, sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará, por meio de financiamento de projetos em áreas temáticas definidas pela FAPESPA.
Apoio à Projetos de Cooperação Internacional
Finalidade: Apoiar a cooperação internacional de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa sediadas no estado do Pará e de grupos de pesquisa paraenses visando o desenvolvimento de pesquisas de vanguarda e de produtos, processos e serviços inovadores, com potencial de mercado ou que contribuam para o avanço social no estado do Pará.
Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa
Finalidade: Apoiar atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de rede cooperativa de pesquisa que contribuam para a consolidação de cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento do estado do Pará.
Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação/Universal
Finalidade: Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação no estado do Pará, em qualquer área do conhecimento.
Pará faz Ciência na Escola - PPCE
Finalidade: Apoiar a participação de professores e estudantes do Ensino Médio ou da Educação Profissional em projetos de pesquisa desenvolvidos nas escolas da Rede Pública Estadual do Pará, nas diferentes áreas do conhecimento, que tenham como reflexo novas práticas pedagógicas que contribuam, de forma efetiva, para a melhoria da qualidade de ensino.
Apoio à Consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu
Finalidade: Apoiar programas de pós-graduação "stricto-sensu" de Instituições paraenses de Ensino Superior e de Pesquisa

reconhecidos pela CAPES, com vistas a fortalecer, estruturar, expandir e consolidar a pós-graduação, de modo a atender as demandas de CT&I no estado do Pará.
Tecnologias Assistivas
Finalidade: Apoiar projetos de pesquisa que visem ao desenvolvimento de produtos, protótipos de produtos, metodologias, estratégias, práticas, serviços e ações que elevem a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e de idosos.
Apoio ao Sistema Paraense de Inovação - SPI
Finalidade: Apoiar projetos em setores estratégicos para o desenvolvimento do estado do Pará, que visem à incorporação de tecnologia e inovação em processos e produtos, o desenvolvimento de novos produtos e a formação de recursos humanos.
Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT
Finalidade: Apoiar a implantação e consolidação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's) em áreas estratégicas do estado do Pará.
Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos - PPP)
Finalidade: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação e/ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa sediadas no Estado do Pará, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, em quaisquer áreas do conhecimento.
Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM
Finalidade: Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos com caráter preferencialmente interdisciplinar e interinstitucional, de grupos de pesquisadores com alta capacidade de produção científica e tecnológica, mas que ainda não atingiram o status consolidado no Estado do Pará.
Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX
Finalidade: Apoiar, de forma contínua, grupos de pesquisa de reconhecida competência, que tenham liderança e papel nuclear na área de sua atuação.
Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR
Finalidade: Visa estimular a fixação de recursos humanos - doutores com destacado desempenho acadêmico e/ou reconhecida competência nas diversas áreas do conhecimento, em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica no Estado do Pará.
Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS)
Finalidade: Apoiar projetos de pesquisa voltados para problemas prioritários de saúde no estado do Pará e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.
Incentivo à Inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - INOVAPARÁ/TECNOVA
Finalidade: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas sediadas no estado do Pará, visando promover aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia paraense.
□ Programa de Formação e Fixação de Recursos Humanos
Finalidade: Apoiar a formação de estudantes e profissionais, por meio de concessão de bolsas em diversas modalidades: Iniciação Científica - Júnior e Graduação, Mestrado, Doutorado, Doutorado para Docente, Doutorado no Exterior, Pós-Doutorado, Pós-Doutorado - Júnior e Sênior, Pós-Doutorado no Exterior, Pós-Doutorado Empresarial, Pesquisador Visitante, Pesquisador Visitante Especial, Pesquisador Visitante Sênior, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional, Iniciação Tecnológica e Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior - Júnior e Sênior, Atração de Jovens Talentos, Extensão no País, Especialista Visitante, Monitoria e Apoio Técnico.
□ Programas de Apoio à Divulgação, Difusão e Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação
Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação
Finalidade: Incentivar e apoiar propostas para apoio financeiro à realização, no estado do Pará, de eventos públicos de natureza científica, tecnológica e de inovação nas modalidades Congressos, Simpósios, Workshops, Seminários e outros similares, de abrangência local, regional, nacional e internacional, visando contribuir para o fortalecimento do sistema regional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Apoio à Participação de Pesquisadores em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação
Finalidade: Apoiar a participação de pesquisadores e professores de IES sediadas no estado do Pará, em eventos científicos e/ou tecnológicos regionais, nacionais e internacionais relevantes no País e no Exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico completo, de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado.

Apoio à Publicação Científica
Finalidade: Apoiar a publicação, nacional e internacional, de obras paraenses técnico-científicas, em todas as áreas do conhecimento vinculadas a Instituições de Ensino Superior ou Instituições de Pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos sediadas no estado do Pará visando ampliar a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas produzidas no Estado.
Programa Paraense de Premiações
Finalidade: Incentivar e valorizar estudantes, profissionais, instituições e pesquisadores renomados que contribuam para o progresso da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Pará ou para a sua divulgação e difusão, bem como dar visibilidade à produção científica, tecnológica e inovadora desenvolvida nas diversas áreas do conhecimento.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de dezembro de 2014.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 785463

PORTARIA Nº 068/2014- GABINETE, 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 068/2014: Estabelece modalidades de Bolsas apoiadas pela FAPESPA e critérios gerais para sua concessão.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a missão da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - FAPESPA de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação;
CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para implantação da política de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação no Estado;
CONSIDERANDO que o crescimento dessas ações resultou na ampliação de modalidade e de número de bolsas concedidas para apoiar a formação e fixação de recursos humanos no estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios gerais para concessão das diversas modalidades de bolsas em vigência nesta FAPESPA;
RESOLVE,
Art. 1º- Estabelecer modalidades de bolsas e critérios gerais para a sua concessão, nos termos desta Portaria.
Das Disposições Preliminares
Art. 2º- Bolsas são recursos financeiros concedidos pela FAPESPA para apoiar a formação e capacitação de recursos humanos e a execução de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.
Das Disposições Gerais
Art. 3º - A concessão das bolsas de que trata a presente Resolução é feita de forma individual ou por quota.
§1º- As bolsas individuais são solicitadas por docente/pesquisador, profissional ou estudante, de acordo com o calendário e as normas de cada modalidade, observados os critérios especificados nesta Resolução e nos respectivos Editais.
§ 2º- As bolsas por quotas são oferecidas às Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, com personalidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará ou a docente/pesquisador coordenador de projeto de pesquisa selecionado pela FAPESPA.
Art.4º- A concessão das bolsas de que trata o artigo 3º dar-se-á, obrigatoriamente, mediante aprovação de proposta ou projeto de pesquisa em edital da FAPESPA.
Art. 5º - As modalidades de bolsa ofertadas pela FAPESPA e a seguir indicadas, observarão os critérios gerais aqui estabelecidos e as normas especificadas nos editais respectivos:
□ Iniciação Científica - Graduação (GR)
Finalidade: Incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação, na iniciação à pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento.
Formas de Concessão:
1) Quotas Institucionais de bolsas IC-Gr às Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará que tiveram propostas selecionadas por Edital da FAPESPA;
2) Quotas de Bolsas à pesquisadores/coordenadores de projetos de pesquisa selecionados por edital da FAPESPA.
Requisitos básicos do bolsista:
-ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso de graduação;